

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 202/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE PARTE DAS TURMAS DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, MINISTRADO PELO ITEC, EM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA PADRE DINIZ, 100, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA., CNPJ: 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 145/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/06367, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de parte das turmas do Curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pelo ITEC, em prédio localizado na Rua Padre Diniz, 100, Centro, na cidade de Itaporanga-PB, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda., CNPJ: 20.835.176/0001-70.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de agosto de 2021.